



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de fevereiro de 2022.

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 955/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2021

Autoria: Yan Lopes de Almeida

Ementa: Altera a redação do inciso VIII e adiciona o inciso XI ao Artigo 8º e altera a redação do inciso IV do Artigo 10º da Lei Municipal número 1.880 de 1979.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade e Legalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Constitucionalidade e Legalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinador por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

